



ADM. 2013/2016

**Prefeitura de
Bebedouro**



DEMEC
**Departamento Municipal
de Educação e Cultura**

PROCESSO SELETIVO Nº 10/2013
PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de Bebedouro, Estado do São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal, torna pública a primeira retificação do Edital.

- 1) O item abaixo passa a vigorar com a seguinte redação:

FUNÇÃO	VAGAS	TAXA DE INSCRIÇÃO	VENCIMENTOS R\$	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Professor de Ensino Fundamental II (Educação Física)	CR	30,00	10,12 por hora	20h	Licenciatura de graduação plena que inclua habilitação em Educação Física e registro junto ao Sistema CONFEF/CREF's, quando das atribuições das aulas.

- 2) Os candidatos ao cargo de Professor de Ensino Fundamental II – Educação Física, que já pagaram o boleto bancário e não desejam continuar a participar do processo seletivo poderão protocolar na Prefeitura Municipal de Bebedouro – SP, até o dia 20/09/2013, requerimento acompanhado do boleto bancário devidamente pago e indicação da conta bancária onde deseja receber a restituição.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no mural do Departamento Municipal de Educação, e publicado no site www.noroesteconcursos.com.br, no site oficial do município www.bebedouro.sp.gov.br, na Imprensa Oficial do Município, e no jornal “Gazeta de Bebedouro”.

Bebedouro, 12 de Setembro de 2013.

Fernando Galvão Moura
Prefeito Municipal